



NOTA 01/2020 DA REITORIA – IFSul

SUSPENSÃO DO VESTIBULAR DE INVERNO/2020 IFSul

O Reitor do IFSul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

1. As orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde quanto à necessidade de isolamento social como medida fundamental para o enfrentamento à Covid-19 e as notas de suspensão do IFSul;
2. A imprevisibilidade de retorno à normalidade das atividades administrativas;
3. As discussões para operacionalizar o ano letivo que está suspenso e todo o cenário incerto que se aproxima para a retomada do calendário letivo e também a formação de novas turmas;
4. As dificuldades operacionais nos procedimentos preparatórios do processo seletivo, inclusive, para eventual aplicação das provas, elaboração, impressão e distribuição de cadernos de provas; recolhimento das respostas e gabaritos, correção e divulgação de resultados;
5. A Inviabilidade remota das atividades e procedimentos do vestibular, pois não haveria como garantir a segurança e qualidade do certame.

Resolve:

SUSPENDER o Processo Seletivo de Inverno de 2020 e o ingresso de alunos no IFSul nos cursos integrados, concomitantes, subsequentes e de graduação na modalidade presencial.

Pelotas, 13 de maio de 2020.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/05/2020 13:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61404

Código de Autenticação: c71943d06d



Reitoria

